



PROGRAMA ACREDITAR

O Programa Acreditar é da um programa de INCLUSÃO EDUCACIONAL, que tem o objetivo de oferecer condições especiais para o pagamento de parte do valor de suas mensalidades.

Qualquer aluno **matriculado** na Instituição pode solicitar o programa. Para ter acesso ao programa, o aluno interessado deve, primeiramente, fazer um cadastro, que será avaliado pela instituição de ensino, e entregar toda a documentação indicada no edital.

Caso o cadastro seja aprovado, o aluno poderá parcelar até metade das mensalidades vincendas em até o dobro do prazo para a finalização do curso. O número de parcelamentos é definido pela faculdade e a concessão obedece à ordem de solicitação.

- O aluno precisa estar matriculado para solicitar.
- O aluno paga metade do valor bruto da mensalidade enquanto estuda e a outra metade só depois de formado.
- O único juros embutido é o IPCA. Reajuste anual que pode variar de 3% a 8%. Esse reajuste só acontece durante os anos cursados, conforme explicado no item abaixo.
- A última mensalidade paga é congelada para os próximos anos. Exemplo: ao finalizar o curso, o preço pago última mensalidade é congelado para os próximos anos de financiamento (não sobre mais influência do IPCA).

O que é IPCA: Índice de Preços para o Consumidor Amplo. Ele Identifica a variação dos preços no comércio (inflação). **Esse reajuste também acontece para quem paga a mensalidade integral (alunos não beneficiados pelo Acreditar).**

O aluno precisa:

- 1 Responsável Financeiro (**pode ser o próprio aluno - se maior de idade e não pode ser o cônjuge**)
- 1 Fiador (**que não pode ser o próprio aluno ou cônjuge**).
- O fiador pode ser pai, mãe, parente, amigo, desde que possua idade superior a 18 anos e abaixo de 65 anos.



- A renda do **Responsável Financeiro + Fiador** deve ser o dobro da mensalidade.
- Ambos não podem ter restrições no nome.

Como funciona:

O aluno pode encerrar o financiamento a qualquer momento, entretanto, ele não poderá participar dos descontos oriundos de campanhas de captação.

- É permitido: cancelar o financiamento e entrar com o desconto convênio (se comprovar vínculo com uma das empresas conveniadas) para o tempo restante de curso.
- O processo é feito no Núcleo de Atendimento (Segunda a Sexta das 09 às 22h) no Prédio da Faculdade, por meio do preenchimento de uma Ficha Cadastral informando o curso e o percentual de financiamento desejado.
- A documentação é enviada para análise e tem o prazo de 7 dias úteis para o retorno.
- Caso a documentação esteja irregular, o aluno tem 7 dias úteis após informado para retornar com a documentação correta.
- Após aprovação, o aluno assina o contrato e leva para reconhecimento de firma. Ele tem o prazo de 3 dias para devolver.
- O contrato final (após aprovação) deve ser reconhecido em firma.

Reconhecer firma é o ato de atestar que a assinatura contida no documento, de fato, pertence a uma determinada pessoa. Este é um procedimento atribuído à natureza extrajudicial do Cartório de Notas.

Documentação do Aluno:

1. Documento de identificação do Aluno: RG e CPF ou CNH dentro do Prazo de validade.
2. **Caso seja casado:** Documento de identificação do Cônjuge: RG, CPF ou CNH dentro do Prazo de validade e Certidão de Casamento.
3. Comprovante de Residência: Água, Luz, Telefone, TV a Cabo, etc.

Caso o aluno seja o próprio responsável financeiro, ele deverá trazer também:

4. Comprovante de Renda:



- **Assalariado:** 3 últimos contracheques/holerite
- **Aposentado e Pensionistas:** 3 últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão
- **Autônomo:** Extratos Bancários dos últimos 6 meses ou prolabore (esta deverá ser duas vezes o valor da mensalidade do curso).

Responsável Financeiro

[para alunos menores de idade ou alunos que querem ter um responsável financeiro]

1. Documento de identificação: RG e CPF ou CNH dentro do Prazo de validade.
2. Documento de identificação do Cônjuge: RG, CPF ou CNH dentro do Prazo de validade e Certidão de Casamento.
3. Comprovante de Residência: Água, Luz, Telefone, TV a Cabo, etc.
4. Comprovante de Renda:
 - **Assalariado:** 3 últimos contracheques/holerite
 - **Aposentado e Pensionistas:** 3 últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão
 - **Autônomo:** Extratos Bancários dos últimos 6 meses (esta deverá ser duas vezes o valor da mensalidade do curso).

Documentação do(s) fiador(es):

1. Documento de identificação: RG e CPF ou CNH dentro do Prazo de validade.
2. Documento de identificação do Cônjuge: RG, CPF ou CNH dentro do Prazo de validade e Certidão de Casamento.
3. Comprovante de Residência: Água, Luz, Telefone, TV a Cabo, etc.
4. Comprovante de Renda:
 - **Assalariado:** 3 últimos contracheques/holerite
 - **Aposentado e Pensionistas:** 3 últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão
 - **Autônomo:** Extratos Bancários dos últimos 6 meses (esta deverá ser duas vezes o valor da mensalidade do curso).